ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do Processo Administrativo: nº 015/2025.
1.2. Pregão Eletrônico: nº 002/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA necessita aprimorar sua comunicação institucional com os cidadãos, servidores públicos, autoridades e veículos de imprensa. A contratação de uma assessoria especializada permitirá maior transparência, eficiência na divulgação de atos legislativos e eventos, fortalecimento da imagem institucional e engajamento com a sociedade por meio de canais digitais.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. 2.1. A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA tem como missão garantir a transparência, a publicidade dos atos legislativos e a ampliação do acesso à informação por parte da população. Para tanto, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados em Assessoria de Comunicação, Imprensa e Gestão de Redes Sociais.
2.2. A assessoria de comunicação desempenha um papel essencial na interação entre o Poder Legislativo e a sociedade, garantindo que informações de interesse público sejam divulgadas de maneira clara, eficiente e acessível. A gestão profissional das redes sociais e do sítio eletrônico da Câmara Municipal é essencial para manter a população informada sobre as atividades legislativas, promovendo a transparência e a participação cidadã.
2.3. Além disso, a crescente demanda por um relacionamento dinâmico e interativo entre os munícipes e o Poder Legislativo exige a estruturação de um planejamento estratégico de comunicação. Esse planejamento visa a divulgação de ações institucionais, acompanhamento da repercussão das atividades parlamentares na imprensa, produção de conteúdo audiovisual e registro fotográfico de eventos e sessões.
2.4. A contratação dos serviços especializados também contribuirá para a melhoria da qualidade da informação disponibilizada à população, além de garantir que as estratégias de comunicação sejam executadas de forma técnica e profissional. A assessoria atuará no atendimento aos veículos de imprensa, fornecendo informações e respondendo a demandas de forma ágil e precisa, o que reforça a imagem institucional da Câmara e fortalece sua credibilidade perante a sociedade.
2.5. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação dos serviços de Assessoria de Comunicação/Imprensa/Rede Social para garantir um fluxo de

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

comunicação eficiente, fortalecendo a transparência e a interação entre o Poder Legislativo e a população de Miranda do Norte - MA.

4. OBJETO

4.1. Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação/Imprensa/Rede Social, planejamento estratégico das ações de comunicação social internas e externas da Câmara Municipal, da gestão do sítio eletrônico e das redes sociais do Poder Legislativo, visando atendimento aos veículos de imprensa, assim como planejamento, produção e publicação de conteúdos, bem como registro em fotos e vídeos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

5. ÁREA REQUISITANTE

Area Requisitante	Responsável
Diretor Administrativo	Jhony Correia Costa

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA

6.1. Através da sessão pública, por meio da *internet*, através do site: https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal 14.133/2021, Resolução Legislativa nº 008/2023, à Lei Complementar nº 123 de 2006, e suas alterações e demais normas aplicáveis bem como as exigências estabelecidas.

7. REGISTRO DE PREÇO.

7.1. Não.

8. DESCRIÇÃO DO TRABALHO.

8.1. Gestão de Conteúdo

- Produção e publicação de releases institucionais;
- Elaboração de notas oficiais e comunicados;
- Criação de conteúdo para redes sociais e sítio eletrônico;
- Edição e revisão de textos para garantir padronização e qualidade.

8.2. Atendimento à Imprensa

- Intermediação entre a Câmara Municipal e os veículos de comunicação;
- Organização de entrevistas, coletivas de imprensa e pronunciamentos oficiais;
- Monitoramento da cobertura jornalística sobre a Câmara Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

- Resposta a questionamentos da imprensa e acompanhamento de pautas.

8.3. Gestão de Redes Sociais

- Atualização contínua das redes sociais com informações institucionais;
- Interação com seguidores e esclarecimento de dúvidas da população;
- Monitoramento de engajamento e análise de métricas;
- Planejamento estratégico de campanhas digitais.

8.4. Registro Fotográfico e Audiovisual

- Captura e edição de fotos e vídeos institucionais;
- Cobertura de sessões legislativas, eventos e ações da Câmara;
- Produção de materiais audiovisuais para divulgação em redes sociais e site oficial.

8.5. Monitoramento e Análise de Mídia

- Acompanhamento de notícias e tendências relevantes para a atuação da Câmara.
- Produção de relatórios de desempenho da comunicação institucional;
- Sugestão de estratégias para melhorar a imagem pública da instituição.

8.6. Treinamento e Suporte

- Capacitação de servidores para boas práticas de comunicação institucional;
- Desenvolvimento de diretrizes para padronização da comunicação interna e externa.

8.7. Com essa gama de serviços, a Assessoria de Comunicação contribuirá para fortalecer a transparência, aproximar a Câmara da sociedade e garantir uma comunicação eficaz e profissional com a população e a imprensa.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. A pesquisa de preços foi realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal, uma ferramenta disponibilizada pela Administração Pública para promover a transparência e a economicidade nos processos de contratação. Esse levantamento permite identificar valores praticados em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, assegurando que a estimativa de custo seja compatível com os preços de mercado, demonstrando ser uma solução viável e adequada às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte- MA.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução consiste na prestação de um serviço completo e contínuo de assessoria de comunicação, com foco na construção e fortalecimento da imagem pública da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, bem como no aumento da transparência das ações do Poder Legislativo. Isso será alcançado por meio do planejamento, execução e monitoramento de ações de comunicação institucional,

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

englobando os seguintes eixos:

10.2. **Planejamento Estratégico de Comunicação**: elaboração de planos e cronogramas de ações comunicacionais, alinhados aos objetivos institucionais da Câmara, considerando públicos internos e externos.

10.3. **Assessoria de Imprensa**: produção e envio de releases, notas oficiais, agendamento de entrevistas e cobertura jornalística das atividades legislativas, com atendimento ágil e qualificado aos veículos de comunicação.

10.4. **Gestão de Redes Sociais**: administração de contas oficiais (Facebook, Instagram, YouTube, etc.), com planejamento editorial, criação de conteúdo (cards, vídeos, textos) e monitoramento de interações.

10.5. **Gestão do Sítio Eletrônico Oficial**: atualização constante do portal institucional, com publicação de matérias, galerias de fotos, avisos e informações de interesse público, respeitando os princípios da transparência e acessibilidade.

10.6. **Produção de Conteúdos Multimídia**: criação e edição de vídeos, áudios, fotografias e outros materiais gráficos e digitais para divulgação em diferentes canais.

10.7. **Cobertura de Sessões e Eventos**: registro fotográfico e em vídeo das sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e demais eventos institucionais.

10.8. **Comunicação Interna**: ações voltadas à comunicação com servidores e parlamentares, fortalecendo o ambiente de trabalho e a identidade organizacional.

10.9. Essa abordagem integrada visa garantir uma comunicação eficiente, coerente e de qualidade, assegurando que as ações da Câmara sejam compreendidas, valorizadas e acompanhadas pela sociedade.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado para a presente contratação será de **R$ 197.551,68 (cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).**

11.2. A Pesquisa de Preços foi realizada de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho 2021. Foram utilizadas pesquisas do painel de preços do governo federal site https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/, conforme descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FONTE	VALOR TOTAL (R$)
01	prestação de serviços de Assessoria de Comunicação/Imprensa/Rede Social, planejamento estratégico das ações de comunicação social	Mês	**12**	**Fonte 1 –** (Painel de Preço, Resultado 147)	192.655,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

	internas e externas da Câmara Municipal, da gestão do sítio eletrônico e das redes sociais do Poder Legislativo, visando atendimento aos veículos de imprensa, assim como planejamento, produção e publicação de conteúdos, bem como registro em fotos e vídeos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA			– UASG: 930365 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA/ES;	
				Fonte 2 – (Painel de Preço, Resultado 148) – UASG: 929740 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 8A - AM;	200.000,00
				Fonte 3 – (Painel de Preço, Resultado 149) – UASG: 927216 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17ª - MT;	200,000,00
Valor médio Total			**R$ 197.551,68**		

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

12.1. Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único item referente a prestação de serviços, em razão de tratar-se de uma intermediação entre a Administração e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa credenciadora) responsável pela consolidação de dados, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos. Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que oferte a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Considerando a natureza da prestação do serviço, não há previsão de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15. CONCLUSÃO

15.1. A contratação de serviços especializados em assessoria de comunicação se revela indispensável para garantir a efetividade, transparência e modernização da comunicação institucional da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. Trata-se de medida estratégica para o fortalecimento da relação entre o Legislativo e a população.

Miranda do Norte – MA, 20 de janeiro de 2025.

JHONY CORREIA COSTA:05277074309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA COSTA:05277074309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187, CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo